

PORTARIA Nº

CRC-CE – 190/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS DO CRCCE os seguintes membros:

CLAUDIO FERNANDES DE FREITAS - Presidente
JOSE RONIALISSON CUNHA – Vice-Presidente
FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA
CLARA GERMANA CAMPOS GONÇALVES TORQUATO
FRANCISCO ROTHÉRIO PONTES RIBEIRO
HELDER MEDEIROS DE ALENCAR ARARIPE NETO
JOSÉ NAILTON DA COSTA PENHA
LAANNY SOUZA VIANA
MATHEUS LIMA COELHO
PEDRO LAURINDO NETO
WILLAMES CLAY MACHADO AGUIAR
YURI AZEVEDO HERBSTER

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo promover discussões relacionadas à legislação de prestação de contas eleitorais de candidatos e partidos políticos; formular propostas para adequar a legislação eleitoral há Normas Brasileiras de Contabilidade fomentar a importância e a valorização do profissional da contabilidade durante o processo de prestação de contas de campanhas eleitorais;

promover ações de intercâmbio entre instituições públicas e privadas que tenham relação direta com a temática de prestação de contas eleitorais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE